



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0383/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>- Riccieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>- Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019  
 Pregão Presencial Nº 003/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 011/2019 -  
 Processo Administrativo nº 011/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019,  
 firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica  
 de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa  
 ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.137.236/0001-49.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo  
 nº 011/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
 DOURADOS-MS, e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 190.000,00 (Cento e  
 noventa mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Agosto de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por  
 fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no  
 Processo Administrativo nº 002/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 061/2017, passam a vigorar  
 nas redações que seguem:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** O valor do Contrato de R\$ 1.356.600,00  
 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) será acrescido em  
 R\$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais) perfazendo o percentual  
 de 7,92920354 %, passando o valor total do contrato para R\$ 1.464.120,00 (um  
 milhão, quatrocentos e sessenta e sessenta e quatro mil cento e vinte reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 008/2017, não  
 alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 17 de Maio de 2019.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Jorge Luiz Zenatti – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: ICA Representações Eireli – ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA  
 CONTRATADA**

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era ICA  
 REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, e agora passa a ser INOVATTI  
 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME, de acordo com a solicitação e  
 demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em  
 questão, encartados aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 042/2019, não  
 alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 01 de Agosto de 2019.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** David Henrique Barthimann Pereira – Representante da Empresa

### PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2019 – DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
 DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas  
 atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica  
 Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido CASSIA OBREGÃO FERREIRA, ocupante  
 do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, Símbolo **DAS-  
 2**, nomeada através da Portaria nº 227/2017 de 16 de agosto de 2017, lotada junto  
 ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou  
 afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM  
 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2019 - DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cedência da servidora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 831-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes, para o Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, em **Permuta** com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 004/2019.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com vigência até 31 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 13 DE AGOSTO 2019.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
*Prefeito Municipal*